



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD/ 106 /88

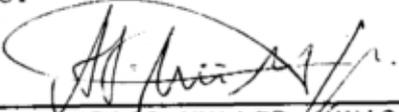
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

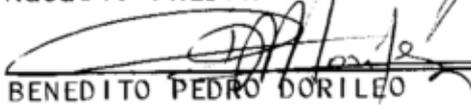
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº 23108.011218/88-DV e CD/111/88;

R E S O L V E :

Artigo Único - Fica homologado o convênio celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso com o objetivo de desenvolver esforços conjuntos quanto à Cooperação e Intercâmbio Técnico, Científico e Cultural.

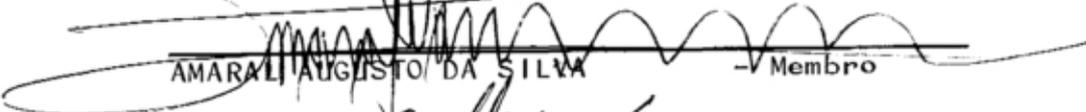
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de dezembro de 1988.

  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO FREDERICO MULLER JUNIOR - Presidente

  
\_\_\_\_\_  
BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

*Isabel r. de campos*  
\_\_\_\_\_  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
OTACILIO BORGES CANAVARROS - Membro

  
\_\_\_\_\_  
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

  
\_\_\_\_\_  
GUILHERME FREDERICO DE M. MULLER - Membro

\_\_\_\_\_  
VICENTE BEZERRA NETO - Membro